PORTARIA/GR Nº 346/2017

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade à Agente Universitária Debora Regina Mascari, de Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 11, para Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 12.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo Decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo 11001-1205/2017

RESOLVE

Art. 1° Conceder, a partir de 13 de novembro de 2017, progressão por antiguidade à Agente Universitária Debora Regina Mascari, RG nº 2.227.805-3-SSP/PR, lotada no Campus de Jacarezinho, de Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 11, para Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 12.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 07 de novembro de 2017.

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor